

Diário Oficial Número: 28572

Data: 28/08/2023

Título: PORTARIA Nº 089/2023/CGD/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17457/#e:17457/#m:1489537>

PORTARIA Nº 089/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria Nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído **Portaria nº 435/2019/GP/DETRAN**, sob a presidência do Primeiro:

- I- Ana Carolina Marques Capobianco;
- II- Jardson Antônio Barbosa;
- III- João Henrique dos Santos de Lima.

Art. 2º Convalidar os atos realizados pela comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

JULIANO CHIROLI
Corregedor Geral do DETRAN-MT
(assinado digitalmente)